



Prefeitura Municipal de

VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152/2017

Dispõe sobre a Remoção do Agente Administrativo Heverto Dias do Nascimento e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o pedido formal da Secretária de Educação da necessidade de um agente administrativo para exercer esta função na biblioteca pública municipal, conforme ofício 030/2017;

CONSIDERANDO a adoção do Estatuto do Servidores Civis do Estado (Lei 6.123/1968) através da Lei Municipal nº pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que a remoção do servidor é permitida conforme artigos 40 e seguintes da Lei 6.123/1968 sem que se modifique a sua situação funcional;

CONSIDERANDO que a remoção irá evitar contratação temporária para suprir a necessidade da biblioteca pública municipal;

CONSIDERANDO que a administração pode *ex1 ofício*, por meio do poder discricionário, não havendo inamovibilidade do servidor público, garantir a normal execução do Serviço Público, visto que a causa da movimentação é o interesse da Administração Pública, sendo lotados a critério de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor Público não possui o direito subjetivo de permanência no local de sua lotação, podendo sua transferência ocorrer em razão ao atendimento dos interesses da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a mudança da lotação do servidor público não implicou em mudança de domicílio, não havendo quaisquer prejuízos;



Prefeitura Municipal de

VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO que o servidor Heverto Dias do Nascimento é capacitado para exercer a função de agente administrativo na Biblioteca Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a remoção do servidor Heverto Dias do Nascimento lotado na Secretária de Saúde para a Biblioteca Pública Municipal, lotado na Secretária de Educação, para exercer sua função no turno da tarde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a portaria nº 016/2017.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2017.

RENATO LIMA DE SALES

PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 11/05/17

Servidor

Alzenir Josefa da Silva
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat.: 98844